

– “PL 651/2017, dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), ISAC FÉLIX (PL), Felipe Becari (PSD). Determina a inclusão nos sites da Prefeitura do município e da Câmara Municipal de São Paulo, de relação de serviços de proteção à mulher vítima de violência. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa – PSDB) – O substitutivo já foi publicado.

Há sobre a mesa parecer que será lido.

Proceda o Sr. Secretário à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer das Comissões reunidas sobre o Substitutivo CCJ ao PL 651/17)

(...)

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa – PSDB) - A votos o PL 651/2017, na forma do Substitutivo do autor. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Foram computados aqui 29 votos favoráveis.

Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Atílio Francisco, Rinaldi Digilio, Sonaira Fernandes, Rute Costa, André Santos, Fernando Holiday, Ely Teruel, Marcelo Messias, Marlon Luz, Sansão Pereira, Rubinho Nunes, Janaína Lima, Edir Sales, Sandra Santana, Missionário José Olimpio e João Jorge e as abstenções dos nobres Vereadores Fabio Riva e Rodolfo Despachante. Está aprovado. Vai à sanção.